



Início da época desportiva: **setembro 2024**

Término da época desportiva: **Junho 2025**

01. INSCRIÇÕES

Antes de efetivar a inscrição, cada atleta pode experimentar a modalidade – máximo 2 treinos, desde que o encarregado de educação assine um termo de responsabilidade;

Deve ser entregue no ato da inscrição a FICHA DO ATLETA, devidamente preenchida;

Para a prática da modalidade é obrigatório o encarregado de educação do atleta ser sócio do TERMAS ÓQUEI CLUBE;

Todos os atletas serão inscritos na Federação Portuguesa de Patinagem:

- As inscrições e renovações anuais serão asseguradas pelo clube;
- O pagamento da anuidade, seguro desportivo e outros encargos serão da responsabilidade do encarregado de educação do atleta;
- A realização e o pagamento do Exame Médico Desportivo Obrigatório anual são da responsabilidade do encarregado de educação do atleta.

As inscrições/renovações da modalidade e na Federação só é possível desde que o associado e o atleta tenham as respetivas quotas e mensalidades em dia;

É obrigatório na primeira inscrição adquirir o KIT DO ATLETA, composto por: sweatshirt, t-shirt, calção, meias e saco/mochila. O mesmo será disponibilizado após a escolha do tamanho por parte do encarregado de educação e o clube encomendar o mesmo.

02. PAGAMENTOS

02.1 - ATO DA INSCRIÇÃO

Serão cobrados os seguintes valores:

A) Inscrição + Modalidade Hóquei + Federação (seguro e inscrição/renovação) + KIT ATLETA

Inscrição – modalidade Hóquei		00,00€/época
Modalidade Hóquei (*)	Mensalidade Pagamento mensal	10,00€/mês
	Pagamento trimestral	30,00€/3 meses
	Pagamento época desportiva (desconto de 10%)	90,00€/época
Modalidade Hóquei – Mês de junho (exceto para o pagamento total da época desportiva)		10,00€
Federação - Seguro		10,00€/época
Federação – Inscrição (1º ano) e Renovação (2º ano e seguintes)		50,00€/época
KIT ATLETA		30,00€

(*) No ato de inscrição, o encarregado de educação do atleta deve optar pelo modo de pagamento das mensalidades disponíveis.

02.2 – QUOTA DE SÓCIO DO TERMAS ÓQUEI CLUBE

No caso do encarregado de educação não for sócio do TERMAS ÓQUEI CLUBE, acresce o valor da quota anual da respetiva proposta de sócio.

Sócio TERMAS ÓQUEI CLUBE	12,00€/ano
---------------------------------	------------

Link para ficha de inscrição de sócio:

http://www.termasoqueiclube.com/seja_socio_toc.html

02.3 - MODALIDADE HÓQUEI - MENSALIDADES

Modalidade Hóquei – Pagamento mensal	10,00€/mês
Modalidade Hóquei – Pagamento trimestral	30,00€/3 meses
Modalidade Hóquei – Pagamento época desportiva (desconto de 10%)	90,00€/época

Pagamento Mensal:

- Os pagamentos mensais serão efetuados por transferência bancária, até dia 8 de cada mês;
- A mensalidade do mês de junho será cobrada no ato de inscrição;
- A mensalidade do mês de junho não é reembolsável.

Pagamento Trimestral:

- Os pagamentos trimestrais serão efetuados por transferência bancária, até dia 8, nos meses de setembro, dezembro e março.
- A mensalidade do mês de junho será cobrada no ato de inscrição;
- A mensalidade do mês de junho não é reembolsável.

Pagamento época desportiva:

- O pagamento antecipado e por uma única vez da totalidade das mensalidades da época desportiva tem o desconto de 10%;
- Esta opção de pagamento só está disponível para quem se inscreve no início da época desportiva – setembro de 2024.
- A totalidade das mensalidades é cobrada no ato da inscrição.

03. MODO DE PAGAMENTO

Todos os pagamentos serão efetuados por transferência bancária:

IBAN: **PT50 0045 3120 4012 7763 3636 1**

Banco: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (Agência de São Pedro do Sul)

Bic/Swift: CCCMPTPL

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para o email: geral@termasoqueiclube.com e anexar o nome do Atleta correspondente ao pagamento para melhor identificação.

04. SUSPENÇÃO DA ATIVIDADE

O atleta pode suspender (por época) a atividade por um período máximo de 30 dias, devendo efetuar este pedido por escrito, que deverá ser entregue ao Delegado da secção até ao final do mês anterior ao qual pretende reportar a suspensão;

Se existir um impedimento de ordem médica para a prática da atividade, deverá elaborar um pedido de suspensão, acompanhado pelo respetivo atestado médico, em função da validade do mesmo.

05. CANCELAMENTO

O cancelamento da atividade tem de ser efetuado por escrito (até ao final do mês anterior ao qual pretende cancelar), quando o atleta manifestar o desejo de abandonar definitivamente a atividade;

O pedido de cancelamento será aceite sem prejuízo de eventuais valores em dívida devidos, que terão de ser pagos;

No caso de cancelamento da atividade (por motivo de doença, lesão, desistência, etc.) todos os pagamentos previamente efetuados não serão devolvidos.

06. REGRAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO DOS TREINOS

06.1 - ATLETAS

Devem:

- Ser assíduos e pontuais;
- Cumprir o horário do treino;
- Obedecer às indicações dadas pelo treinador(es);
- Só entrar no ringue mediante pedido de autorização ao treinador;
- Informar o treinador/delegado, sempre que pretendem faltar aos treinos ou as atividades desportivas;
- Utilizar o equipamento próprio – KIT DO ATLETA – para a prática da modalidade e sempre que esteja a representar o clube;
- Utilizar o cabelo sempre preso, para quem tem o cabelo médio/longo;
- Pedir permissão ao treinador para beber água e ir ao W.C.;
- Usar o respetivo balneário para se equiparem e deixar os seus pertences.

Durante o treino não é permitido:

- O uso de telemóvel, pulseiras, brincos e outros adornos suscetíveis de causar danos no próprio ou nos outros atletas;
- Pastilhas elásticas, rebuçados, comida e bebida dentro do ringue;
- A permanência em ringue de pessoas que não sejam treinadores e atletas (com exceção de situações em que o treinador autorize).

06.2 - TREINADORES DO TERMAS OC

Devem:

- Ser assíduos e pontuais;
- Coordenar a atividade técnica dos seus atletas;
- Ser consultados para a planificação da época desportiva e calendário dos treinos;
- Usufruir das condições técnicas, equipamentos e instalações mínimas indispensáveis ao desenvolvimento da sua atividade;
- Reunir mensalmente com o Diretor da Secção;
- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- Zelar pela disciplina e regras de funcionamento dos treinos.

06.3 - DELEGADOS DO TERMAS OC

Devem:

- Ser assíduos e pontuais;
- Cumprir e fazerem cumprir o presente regulamento;
- Zelar pela disciplina e regras de funcionamento da sua equipa de atletas;
- Ser o elo de ligação entre a equipa e o Diretor da Secção;
- Ser o elo de ligação entre o Clube e os Pais e Encarregados de Educação dos atletas da sua equipa;
- Tratar de toda a parte administrativa (Inscrições, renovações, exames médicos, seguros desportivos, termos de responsabilidade, etc.);
- Coordenar toda a parte logística e apoio à sua equipa de atletas;
- Serem consultados relativamente à planificação da época desportiva, calendário dos treinos e atividades;
- Reunir mensalmente com o Diretor da Secção.

06.4 - PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHANTES

Devem:

- Acompanhar o seu educando no cumprimento do presente regulamento;
- Estar informado através do Delegado e/ou Treinador dos objetivos e desenvolvimento desportivo, bem como do estado emocional e comportamento do seu educando;
- Manter informado o Delegado e/ou Treinador de qualquer assunto que considere pertinente em relação ao seu educando;
- Assegurar o transporte do seu educando para os treinos e para qualquer evento que esteja convocado;
- Ser responsáveis por ir levar/buscar os seus educandos aos treinos;
- Sempre que seja um familiar ou outra pessoa que não os encarregados de educação dos atletas a irem buscar os mesmos, terá de ser feito um pré-aviso à secção;
- Nenhum atleta menor deverá abandonar o recinto desportivo sem um documento assinado, onde expresse a autorização do seu encarregado para a saída, sem acompanhamento de um adulto. No caso, de o atleta sair sem esse documento na posse do delegado, qualquer eventualidade que decorra desse ato será única e exclusivamente da responsabilidade dos pais de cada atleta;
- No decorrer dos treinos, permanecer nas bancadas do pavilhão sem interferir nas regras de funcionamento dos treinos.

07. HORÁRIOS

Terça-feira	18h15 às 19h45
Sábado	10h00 às 11h30

- Poderá o TERMAS ÓQUEI CLUBE encerrar os treinos em épocas festivas e/ou feriados, sempre que a direção o considerar conveniente;
- Poderá o TERMAS ÓQUEI CLUBE cancelar, sem aviso prévio, um ou mais dias de treinos, sempre que não estejam reunidas as condições mínimas que considere necessárias para a sua realização com segurança e/ou qualidade.

08. ESCALÕES

ANO DO NASCIMENTO	IDADE	CATEGORIA
2004 e anteriores	19 ou mais	SÉNIOR
2005 - 2006	17 - 18	SUB 19 - JÚNIOR
2007- 2008	15 - 16	SUB 17 - JUVENIL
2009 - 2010	13 - 14	SUB 15 - INICIADO
2011 - 2012	11 - 12	SUB 13 - INFANTIL
2013 - 2014	9 - 10	ESCOLAR
2015 - 2016	7 - 8	BENJAMIM
2020-2019- 2018- 2017	3- 4- 5 -6	BAMBI

A distribuição dos atletas pelas turmas é feita de acordo com a avaliação inicial das suas competências e idade (os atletas poderão, em função da sua evolução, mudar de turma, mediante avaliação do treinador, em coordenação com os delegados responsáveis).

09. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Qualquer reclamação ou sugestão deverá ser dirigida, por escrito, unicamente à Secção de Hóquei e deverá ser enviada por correio eletrónico para geral@termasoqueiclube.com.
- Caberá à direção do TERMAS ÓQUEI CLUBE decidir os casos omissos ou qualquer dúvida que surja na interpretação ou aplicação do presente Regulamento;
- O presente Regulamento poderá ser alterado em qualquer altura e sem aviso prévio, passando a ser aplicadas as novas disposições 30 dias após a sua divulgação e o mesmo será enviado a todos os encarregados de educação com as respetivas alterações.

10 . CONTACTOS

MORADA

Pavilhão David Correia de Andrade, 3660-692, Lameira – Termas de São Pedro do Sul

TELEFONE

Responsável da Secção (Joana André) - 962 309 703

Treinador (Matthew Baker) 935 669 412

EMAIL

geral@termasoqueiclube.com

WEBSITE

www.termasoqueiclube.com